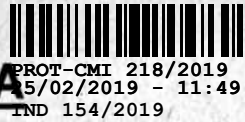




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que a Prefeitura de Indaiatuba e a Secretaria de Educação realize uma Campanha “Ciclista bom não anda na contramão” em suas repartições.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária para que toda a população se engaje na ação preventiva estendendo a campanha em escolas, as crianças podem se tornar multiplicadores de informações importantes, sem contar que muitos alunos também fazem o uso de bicicleta.

Há um grande número de acidentes provocados por bicicletas que transitam na contramão da direção, colocando em risco a vida tanto do ciclista como a de pedestres. De acordo com o artigo 58 e 59 do Código de Transito Brasileiro (CTB) bicicleta não pode rodar no passeio.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador